



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 104/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **JANI LAZARETTI** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, no dia 16/02/2025, para levar os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, EDELVAN BALBINOTTI, FÁBIO GHIGGI, FERNANDA DEBONA BALDIN, GELSON LUIS SCALCO, ITAMARA FRANCESCHINI, JADER DALLA COSTA, JONAS AGOSTI, MARCELO ANTONIO RECH, RONALDO JAIR DONIDA e a Assessora Jurídica GIOVANA SORDI, com ida marcada para dia 16/02/2025 (embarque em POA às 17:15) e retorno no dia 20/02/2025 (embarque em Brasília às 08:50), os quais irão participar de audiências junto aos Gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**